

# Informações sobre os Níveis de Atenção à Saúde

(Atenção Primária, Secundária e Terciária)

Agendamento de consultas especializadas e exames complementares

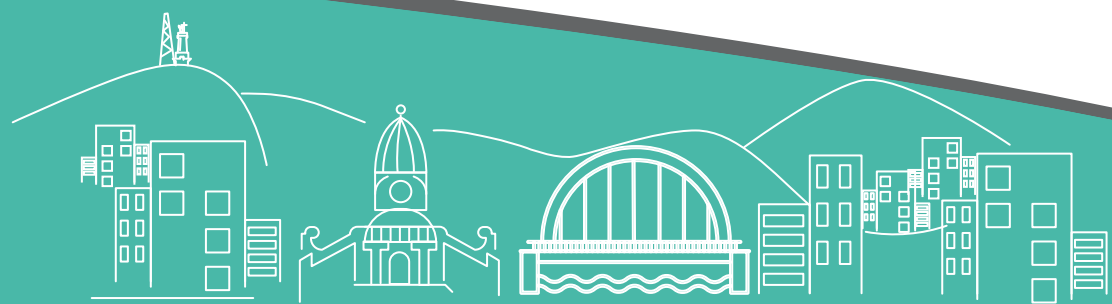


A Atenção Primária é a principal porta de entrada no Sistema Único de Saúde (SUS), sendo o coordenador e ordenador do cuidado, atuando como centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema (SUS) e seu caminhar nas Redes de Atenção à Saúde (RAS). Tendo como orientação os princípios da acessibilidade, do cuidado humanizado, com vínculo, continuidade e integralidade, envolvendo as equipes de saúde, sejam elas da Estratégia de Saúde da Família (ESF) ou Equipe de Atenção Primária e a Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS). Conforme o tipo de equipe haverá diferentes formatos de recursos humanos, ou seja compostas por profissionais das seguintes áreas: médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, agentes comunitários de saúde e por equipes de saúde bucal, composta por odontólogo e técnico em saúde bucal.

Conforme definido por legislação Federal, descrevendo a Política Nacional de Atenção Básica Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, cada UBS é responsável pela assistência à saúde de uma população referenciada, e pré definida, sendo responsável também pela avaliação, acompanhamento e encaminhamento desses usuários à outros pontos e serviços de assistência, quando necessário.

Atenção Secundária - Caracterizada por um conjunto de recursos humanos e tecnológicos destinados à realização de procedimentos especializados, de Média e Alta complexidade, visando atender aos usuários referenciados pela Atenção Primária ou outra porta de entrada no Sistema. Nesse nível de atenção, encontramos as Clínicas, Centros de Especialidades, Laboratórios, Clínicas de Imagem, e até Hospitais conveniados com o SUS Municipal

Atenção Terciária - Constituída por serviços ambulatoriais e hospitalares especializados, que executam procedimentos de Alta Complexidade/Alto Custo, tais como serviços de urgência e emergência de referência, Atenção à Gestante de Alto Risco (em unidade hospitalar), Cardiologia, Oncologia, Neurologia e atenção ao Usuário em situação grave de saúde. Garante o acesso à Quimioterapia, Radioterapia, Terapia Renal Substitutiva, Hemodinâmica, Medicina Nuclear, Radiologia Intervencionista, Cirurgia Bariátrica, dentre outros.



## Informações sobre a Regulação Ambulatorial:

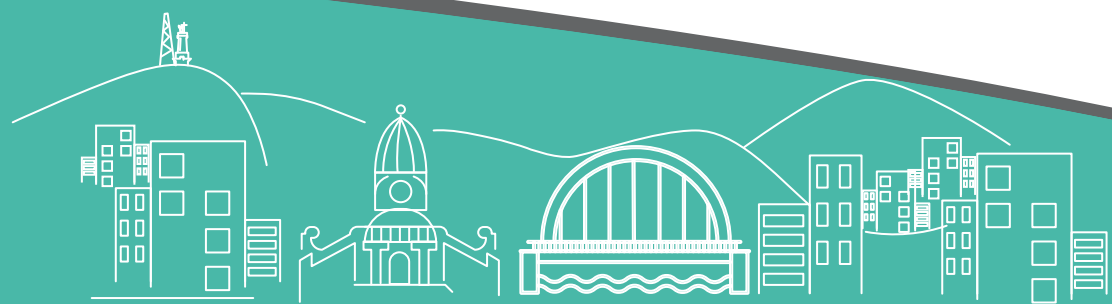
A Regulação Ambulatorial é um conjunto de ações, relações, saberes e tecnologias que visam intermediar e articular a demanda e acesso dos usuários de serviços de saúde, articulando a demanda com a capacidade de oferta existente. Sendo responsável pelo acesso dos usuários às consultas e exames especializados, aos Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (SADT), isto é, aquele usuário que está sendo assistidos pela atenção primária, e demanda uma consulta ou exame especializado, devidamente fundamentada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização, será direcionado dentro do nível assistencial conforme a oferta existente.

Qual o objetivo da regulação em saúde?

Seu objetivo principal é articular demanda e oferta de serviços existentes, garantindo a produção de ações diretas e finais da atenção à saúde, direcionando, por exemplo, a oferta para prestadores de serviço públicos e/ou privados, sendo realizada pelos respectivos gestores públicos.

O Sistema nacional de regulação (SISREG) tem como objetivos a sistematização de algumas funções reguladoras como:

- Permitir a distribuição de forma equânime os recursos de saúde para a população própria e referenciada.
- Permitir a distribuição dos recursos assistenciais disponíveis de forma regionalizada e hierarquizada.



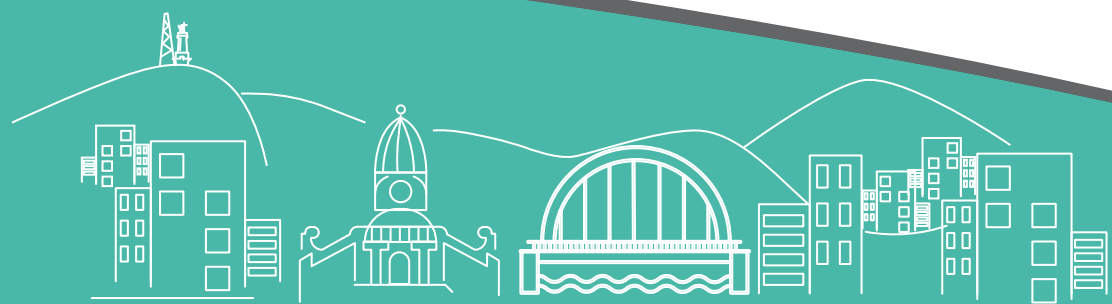
- Facilitar o planejamento dos recursos assistenciais em uma região.
- Acompanhar dinamicamente a execução dos tetos pactuados entre os estabelecimentos de saúde e municípios.
- Permitir o referenciamento em todos os níveis de atenção nas redes pública e contratada.
- Identificar as áreas de desproporção entre a oferta e a demanda.
- Disponibilizar informações de consultas e exames especializados de média e alta complexidade.
- Detectar a ocorrência de cancelamentos e a não execução de consultas e exames por motivo definido e impedimentos de agendas

**Departamento de Regulação Ambulatorial** – tem como funcionalidades:

- Disponibilizar informações sobre a oferta de consultas e exames especializados.
- Controlar as agendas dos profissionais de saúde.
- Controlar o fluxo dos usuários no sistema – solicitação, agendamento e atendimento.
- Detectar a ocorrência de cancelamentos, não execução por motivo definido e impedimentos de agendas.
- Controlar os limites de solicitação e execução dos procedimentos especializados por estabelecimento de saúde solicitante e executante.

## **Algumas orientações:**

1. Somente sua unidade poderá realizar solicitação de consultas através do SISREG;
2. Quando você for encaminhado, a sua Unidade Básica de Saúde de Referência vai realizar o lançamento no Sistema de Regulação Ambulatorial (SISREG). Você receberá ligação e/ou mensagem via whatsapp, com local, data e horário da consulta e/ou exame, assim que



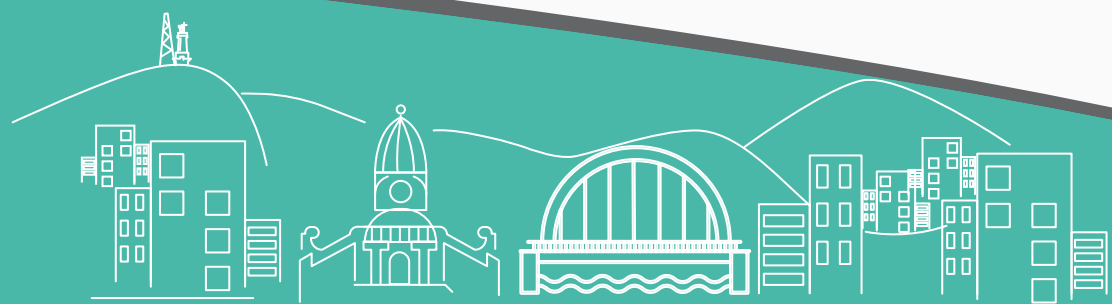
houver vaga disponível.

3. É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora informar o local, data e horário da consulta através de um contato telefônico ou pelo Agente Comunitário de Saúde ou pelo WhatsApp (98506-0127);

4. Ao se apresentar para o atendimento em hospitais e/ou rede conveniada é necessário levar os seguintes documentos:

- Documento de identificação (com foto);
- Cartão Nacional do SUS;
- Formulário de Encaminhamento (Referência e Contrarreferência);
- Formulário de Autorização do SISREG (Autorização de Procedimentos Ambulatoriais) ou através da **chave de confirmação**, que poderá ser apresentada através de um dispositivo móvel na realização da consulta ou exame conforme imagem abaixo:

<b>Paciente: DULXXXXX XXXXXXXX XX XXCHA</b>			
<b>Gênero:</b>	<b>Nascimento:</b>	<b>CNS:</b>	<b>Chave de Confirmação:</b>
FEMININO	20/10/1935	706XXXXXXXXX943	<b>22684</b>
<b>Procedimento:</b>			
RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO - DIREITO (RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO )			
<b>CID Solicitado:</b>			
EXAME GERAL E INVESTIGACAO DE PESSOAS SEM QUEIXAS OU DIAGNOSTICO RELATADO			
<b>Data Solicitação:</b>	<b>Data Marcação:</b>	<b>Data Atualização:</b>	<b>Situação da Solicitação:</b>
20/12/2022 09:22	<b>31/12/2022 14:10</b>	20/12/2022 09:24	AGENDAMENTO / CANCELADO / SOLICITANTE
<b>Sigla Situação:</b>	<b>Executada:</b>	<b>Data Confirmação:</b>	<b>Perfil Cancelamento:</b>
C	NÃO	20/12/2022	SOLICITANTE - ALLINNI
<b>Unidade Executante:</b>	<b>Central Executante:</b>		
<b>HSVP JUIZ DE FORA</b>	JUIZ DE FORA		
<b>Bairro Paciente:</b>	<b>Cidade Paciente:</b>		
AMAZONIA	JUIZ DE FORA - MG		



5. Para realizar alguns exames é necessário um preparo. Verifique se seu exame exige algum preparo especial. Esta informação está na última parte do formulário de autorização do SISREG. Se você tiver dúvidas, pergunte ao seu médico ou enfermeiro.

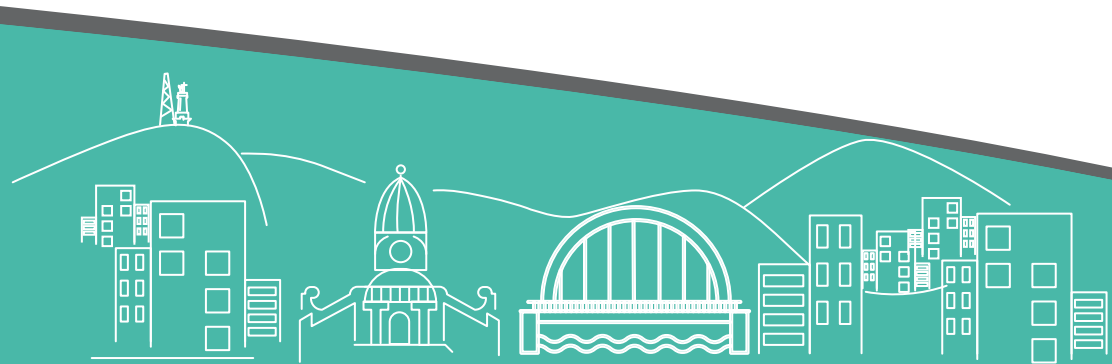
6. Chegue para a consulta ou exame na unidade agendada com pelo menos 15 minutos de antecedência do horário marcado;

7. Quando houver necessidade de cancelamento de uma consulta ou exame agendado, procure com antecedência de pelo menos dois dias a sua Unidade Básica de Saúde de referência (OU pelo Whatsapp) para que outro paciente possa usufruir do atendimento.

8. Leve os exames e receitas anteriores para facilitar o atendimento no dia da consulta agendada;

## **Atenção Primária:**

- Todo encaminhamento deve ser feito no formulário de "Encaminhamento (Referência e Contra-Referência)", exclusivamente via prontuário eletrônico. Para os profissionais que não utilizam o prontuário eletrônico, os formulários devem ser preenchidos em letra LEGÍVEL.
- O profissional solicitante deve sempre carimbar e assinar a solicitação;
- O profissional deve informar ao usuário o agendamento da consulta com, no mínimo, um dia de antecedência;
- Não é necessária a assinatura e carimbo do diretor da unidade em nenhum Formulário. Também não é necessária a assinatura ou consentimento escrito do paciente para nenhum exame, incluindo HIV;
- É importante preencher o formulário com o máximo de informações relevantes sobre dados clínicos e resultados de exames complementares;
- Utilizar os protocolos clínicos para embasar as solicitações para os

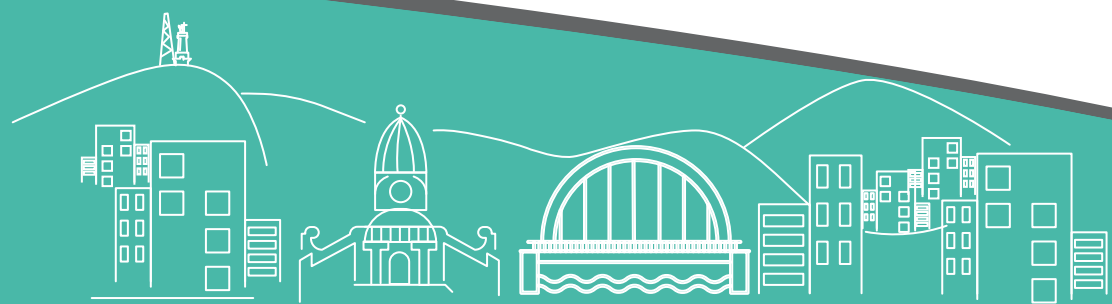


procedimentos. Sempre procurar utilizar as evidências clínicas mais atuais para tomada de decisão;

- Os profissionais devem orientar os usuários quanto ao preparo para os procedimentos;
- Cancelar o agendamento da consulta assim que o usuário informar a desistência.

## **Atenção Secundária e Terciária (Hospitais, Clínicas e Serviços Especializados)**

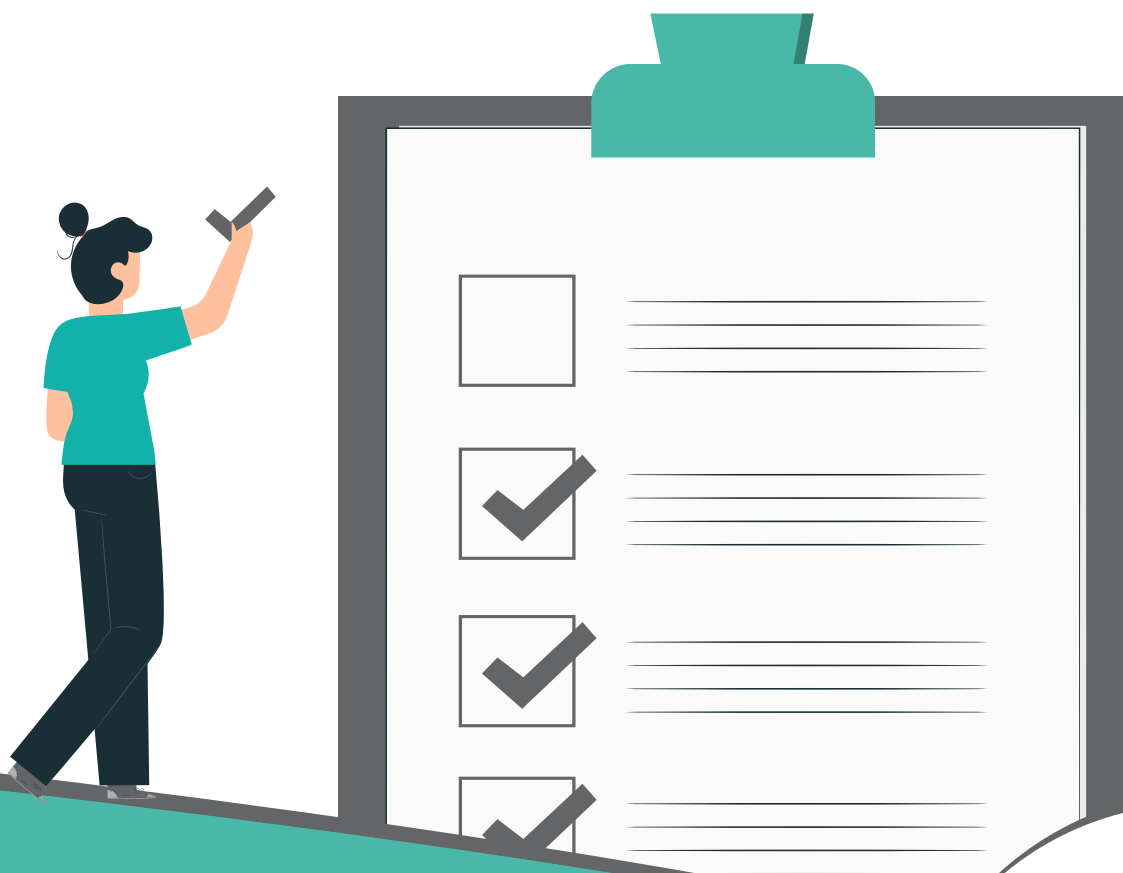
- Cada unidade executante é responsável pela configuração da sua agenda e disponibilização das vagas;
- Uma vez agendada a consulta ou exame pelo sistema (SISREG), é direito do paciente ter a consulta ou exame realizado;
- Caso não seja possível o atendimento no dia e horário agendados, a unidade que não realizou o atendimento é responsável por reagendar e atender esse paciente;
- Nenhuma clínica / serviço especializado ou mesmo hospital está autorizado a receber pacientes para exames ou consultas ambulatoriais sem a autorização do SISREG;
- Para manter a continuidade do cuidado, a clínica / serviço especializado ou hospital deve agendar e garantir a consulta de retorno, quando necessário, na própria unidade, imediatamente após o fim da consulta. Não encaminhar o paciente para a Atenção Primária para agendamentos de retorno;
- A consulta ou exame é considerado como “realizado” para os pacientes confirmados no SISREG após a realização da consulta ou exame e mediante o preenchimento da parte específica do formulário de encaminhamento (Referência e Contrarreferência). Esse instrumento é fundamental para a equipe do Centro Municipal de Saúde ou Clínica da Família na coordenação do cuidado.
- Caso haja necessidade de outros pareceres ou exames complementares, o profissional de saúde deve preencher o formulário



de “Encaminhamento da Atenção Secundária para a Atenção Primária”. Caberá à unidade de atenção primária inserir a solicitação no SISREG.

- As agendas no SISREG devem estar SEMPRE atualizadas;
- Afastamentos programados de profissionais devem ser atualizados e informados com, no mínimo, 70 dias de antecedência;
- O comparecimento dos usuários a consultas ou exames deve ser atualizado no SISREG;
- Hospitais ou Clínicas e Serviços Especializados são responsáveis pela confecção e atualização da sua agenda de consultas;
- Profissionais com mais de 30 dias de afastamento terão sua agenda cancelada, havendo necessidade de reprogramar a agenda no retorno do profissional.

## **Veja os documentos necessários no momento do procedimento agendado:**



**Juiz de Fora**  
Prefeitura



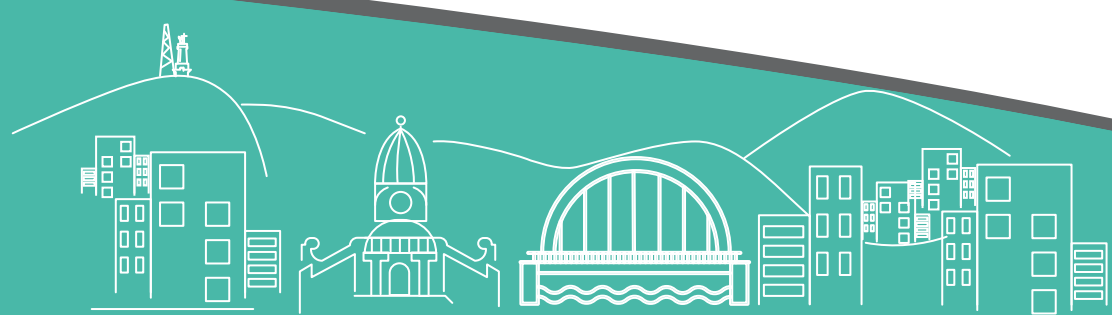




1- Documento de identificação e número de CPF (não necessita de foto)

2- Formulário de "Encaminhamento (Referência e Contra-Referência)"

3- Formulário de Autorização do SISREG (Autorização de Procedimentos Ambulatoriais).



Agendou, mas não vai à consulta?  
**Desmarque.** Outro paciente  
agradece.

